



Município de Hulha Negra – RS CNPJ 94702784/0001-43

Secretaria de SMAPMA

ETP – Estudo Técnico Preliminar

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Credenciamento para patrocínio de empresas para fornecimento de internet com cobertura Wi-Fi durante todo o evento da XXV Semana do Colono do município.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1 A XXV Semana do Colono de Hulha Negra é um evento tradicional e de grande relevância para o município, que celebra a história, a cultura e o trabalho dos colonos que ajudaram a construir nossa cidade. Reunindo milhares de visitantes a cada edição, a festa conta com diversas atrações culturais, gastronômicas, exposições, apresentações artísticas e atividades voltadas à valorização da agricultura familiar e das tradições locais.

2.2 Para garantir a organização e o bom funcionamento do evento, é essencial a disponibilização de conexão de internet de qualidade. O acesso à internet é necessário para:

2.3 Suporte à comunicação e organização das equipes envolvidas na realização do evento;

2.4 Transmissão ao vivo das atrações culturais e solenidades, ampliando o alcance da festa para quem não puder comparecer presencialmente;

2.5 Divulgação em tempo real nas redes sociais e canais oficiais da prefeitura, contribuindo para a valorização do evento e do município;

2.6 Atendimento a expositores, imprensa, autoridades e público em geral que necessitam de acesso à rede para suas atividades;

2.7 Segurança, facilitando o uso de sistemas de monitoramento, comunicação e emergência.

2.8 Dessa forma, solicitamos o patrocínio para fornecimento de internet durante o período de 28 de julho à 03 de agosto de 2025 durante a XXV Semana do Colono, reconhecendo a importância desse apoio para o sucesso do evento. O patrocinador terá um Estande para divulgar seus materiais de mídia e comunicação bem como divulgação como patrocinador nas mídias oficiais do Evento (Instagram, Facebook, Site).



3 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

Estrutura com duas redes Wi-Fi separadas
1- Uma para o público geral (com controle de acesso)
2- Outra exclusiva para expositores e equipe técnica
Cobertura por no mínimo 7 access points, incluindo
Praça de alimentação
Agroindústrias e agricultura familiar
Palco e área de shows
Exposição de animais
Área administrativa
Instalação de switches, roteadores e cabeamento onde necessário
Suporte técnico presencial e remoto 24 horas durante todo o evento.

4 – REQUISITOS TÉCNICOS

4.1 Estrutura física de rede

4.1.1 Cabeamento estruturado CAT6 (mínimo)

4.1.2 Pontos cabeados e com acesso ao wi-fi 6 nos seguintes locais:

- a) Gabinete
- b) Palco principal
- c) Caixa no Bar
- d) Copa praça de alimentação
- e) Área de expositores
- f) EMATER

4.1.3 Switch gerenciável de alta performance

4.2 Wi-fi com tecnologia Mesh, com cobertura total das seguintes áreas:

- a) Praça de alimentação
- b) Espaço das Agroindústrias interno
- c) Espaço das Agroindústrias externo
- d) Agricultura familiar
- e) Agricultura familiar externa
- f) estandes internos



- g) estandes externos
- h) Exposição de Animais
- i) Área de apresentações – palco
- j) Cozinha e café colonial

4.3 ESTRUTURA COM DUAS REDES INDEPENDENTES

a) Rede 1 Público: deverá ser disponibilizada uma rede para o público geral (com controle de acesso) por meio de sistema hotspot com login via voucher/token individual e tecnologia mesh e band steering, bem como oferecer suporte de conexões wi-fi 6

b) Rede 2 Expositores e organizadores – deverá ser disponibilizada uma rede segura e separada e com wi-fi exclusiva para expositores e organizadores (compatível com maquininhas de cartão, Sistema via Pix e uso de plataformas administrativas) com alta velocidade garantida com o mínimo de 50 Mbps (link dedicado).

4.4 Deve ser garantido QoS (Qualidade de Serviço) para evitar quedas e lentidão excessiva, com priorização da rede dos expositores e Administrativa/organizadores.

4.4.1 O serviço deverá estar ativo durante todo o período da Festa do Colono, com suporte técnico presencial ou remoto para solução de eventuais falhas.

4.4.2 A instalação, configuração e testes da rede deverão ser realizados com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao início do evento.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A presente solução visa viabilizar, por meio de credenciamento, o patrocínio da infraestrutura de internet durante a realização da XXV Semana do Colono de Hulha Negra, promovendo o acesso gratuito e de qualidade à conexão de dados (internet banda larga e Wi-Fi) para o público, expositores, atrações e equipe organizadora.

5.2 A empresa credenciada será responsável pela instalação, fornecimento, manutenção e suporte técnico da solução de internet presencial com reconfiguração de equipamentos se necessário e correção de falhas.

5.3 Distribuição do sinal via rede Wi-Fi em áreas estratégicas do evento (**palco principal, praça de alimentação, exposição de animais, agroindústrias / agricultura familiar, área administrativa (gabinete) e ponto de conexão dos expositores**) fornecimento e instalação de todos os equipamentos necessários (roteadores de borda com controle de QoS, Switches gerenciáveis, Access Points com tecnologia Mesh e No+breaks ou sistema de proteção elétrica),



5.5 Suporte técnico presencial durante toda a realização do evento;

5.6 Em contrapartida, a empresa patrocinadora terá um estande disponível para a divulgação de seus materiais de mídia e comunicação no Evento, bem como será divulgado como patrocinador nas mídias oficiais do Evento (Instagram, Facebook, Site).

5.7 Essa solução representa uma alternativa vantajosa para a Administração Municipal, pois reduz os custos públicos e assegura uma estrutura de conectividade essencial para a boa organização, divulgação e cobertura da festa, incentivando a parceria com a iniciativa privada e a valorização de eventos tradicionais do município.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

6.1 Embora não haja repasse de recursos financeiros pela Administração Pública, por se tratar de credenciamento de patrocínio, a presente estimativa de custo tem por objetivo demonstrar o valor de mercado do serviço a ser recebido a título gratuito, servindo de base para aferição da economicidade e posterior prestação de contas.

7 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O patrocínio do serviço de internet será prestado no seguinte endereço Rua Pedro Rabione Sacco, número 637 - Ginásio Municipal, no Município de Hulha Negra, local oficial da realização da XXV Semana do Colono, abrangendo os seguintes espaços:

- **PALCO PRINCIPAL**
- **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**
- **EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS**
- **AGROINDUSTRIAS / AGRICULTURA FAMILIAR**
- **AREA ADMINISTRATIVA (GABINETE)**
- **PONTO DE CONEXÃO DOS EXPOSITORES**

7.2 O local será disponibilizado previamente para vistoria técnica pela empresa patrocinadora, com o objetivo de garantir a adequação da infraestrutura, posicionamento dos equipamentos e cobertura eficiente do sinal de internet durante todo o período do evento.

8- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



8.1 O Termo de Credenciamento terá vigência limitada ao período de realização da XXV Semana do Colono de Hulha Negra, iniciando-se no dia 28 de julho de 2025 com a montagem da estrutura e encerrando-se no dia 04 de agosto de 2025 com a desmontagem e retirada de todos os equipamentos.

9 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 A prestação do serviço de internet será realizada de forma presencial, contínua e ininterrupta durante todo o período da XXV Semana do Colono de Hulha Negra, compreendendo:

9.2 Instalação prévia da infraestrutura necessária (cabos, equipamentos, roteadores, antenas entre outros) com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao início do evento;

9.3 Ativação do serviço com conectividade funcional desde a abertura até o encerramento das atividades diárias do evento;

9.4 Suporte técnico presencial durante todos os dias e horários de funcionamento da festa, com profissionais capacitados para monitoramento e pronta intervenção em caso de falhas;

9.5 Cobertura Wi-Fi estável, com sinal de qualidade nas áreas definidas pela organização;

9.6 A empresa deverá ainda garantir backup de conexão, com recurso alternativo (como link redundante, modem 4G ou similar) para assegurar continuidade mínima do serviço em caso de falha do link principal.

9.7 Todo o serviço deverá ser executado conforme os padrões técnicos e de segurança exigidos pela legislação vigente e em conformidade com as normas de uso de redes públicas.

10 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 A empresa patrocinadora deverá observar os princípios da sustentabilidade ambiental, econômica e social, adotando práticas que reduzam os impactos ambientais da prestação do serviço de internet durante a XXV Festa do Colono de Hulha Negra, tais como:

10.2 Redução do consumo de energia, por meio da escolha de soluções tecnológicas mais eficientes e da instalação estratégica dos dispositivos;

10.3 Reutilização de materiais e componentes, quando possível, desde que garantida a qualidade e segurança da rede;

10.4 Descarte adequado de resíduos eletrônicos, caso haja substituição de cabos ou equipamentos;

10.5 Evitar impressões desnecessárias, privilegiando comunicação e relatórios digitais;

11- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



11.1 A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.

12 – GESTÃO CONTRATUAL

12.1 A fiscalização será realizada por servidor designado, que acompanhará o serviço e o cumprimento das cláusulas contratuais.

TITULAR: PRISCILA KAREN ROCKENBACH SERDAN
--

SUBSTITUTO: VALDINEI ROQUE DE MATOS
--

13- ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra - RS, 26 de junho de 2025.